



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Mundo do trabalho.

**A ERA DA GESTÃO: SERVIÇO SOCIAL E ESPAÇOS SÓCIO-
OCUPACIONAIS REESTRUTURADOS**

Karla Fernanda Valle¹
Janete Luzia Leite²

Resumo: Este trabalho debate os impactos das transformações do mundo do trabalho no contexto do capital-imperialismo, abordando as implicações da disseminação do ideário pós-moderno (e a sustentação que este dá ao discurso gerencial) sobre a atuação profissional do Serviço Social e da classe trabalhadora inserida no setor público. Metodologicamente, foi realizado um levantamento bibliográfico, hemerográfico e documental do pensamento social crítico e da realidade do judiciário trabalhista carioca, selecionado por ser um exemplo privilegiado da atuação profissional num contexto de reestruturação produtiva. Conclui-se que a atual conjuntura inflexiona o legado ético e político de cariz progressista do Serviço Social brasileiro.
Palavras-chave: Serviço Social; Pós-Modernidade; Capital-Imperialismo; Gerencialismo.

**MANAGEMENT ERA: SOCIAL WORK AND RESTRUCTURED SOCIAL-
OCCUPATIONAL ENVIRONMENTS**

Abstract: This paper discusses the impact of the transformation of the workers world in the capital-imperialism context, addressing the implications of the spread of postmodern ideas (and the support that this gives to the management speech) on the professional practice of Social Work and working class inserted in the public sector. Methodologically, was performed a survey of bibliography, newspaper and documents of the critical social thinking and the reality of Rio de Janeiro labor court, selected to be a prime example of professional practice in a productive restructuring context. We conclude that the current situation shrugs the ethical and political legacy of progressive nature of the Brazilian Social Work.

Keywords: Social Work; Post-Modernity; Capital-Imperialism; Managerialism.

Introdução

O Serviço Social brasileiro se insere em um contexto em que as contemporâneas metamorfoses do trabalho vivo se apresentam como reflexos imediatos das refrações de uma crise estrutural e sistêmica que vem trazendo um peso jamais antes visto às práticas que forjam consentimentos espúrios em torno da ordem capitalista

¹ Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Integrante do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, “Questão Social” e Serviço Social (NUPEQUESS/UFRJ - Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq). Professora substituta do Departamento de Fundamentos de Serviço Social da ESS/UFRJ. Assistente Social do Tribunal Regional do Trabalho-RJ. E-mail: <karlafvalle@gmail.com>.

² Professora Associada da Escola de Serviço Social (Graduação e Pós-graduação) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Departamento de Fundamentos do Serviço Social da ESS/UFRJ. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Públicas, “Questão Social” e Serviço Social (NUPEQUESS/UFRJ - Diretório dos Grupos de Pesquisa CNPq). E-mail: <janeteluziaufjr@gmail.com>.

(ALVES, 2009). Neste processo, o profissional que outrora foi identificado como um dos principais agentes de uma espécie de *coerção consensual* (o assistente social) ganha um *locus* privilegiado, sendo chamado a atuar como um canal ideal de veiculação de um discurso que visa à estruturação “do consenso ativo dos trabalhadores” em torno dos objetivos do empregador. Assim, refletir sobre o Serviço Social contemporâneo implica na capacidade de nos debruçarmos sobre as ampliadas funcionalidades do Estado postas pelo chamado capitalismo tardio, característico de sociedades como a brasileira. Trata-se, pois, de um Estado que diante de uma crise estrutural permanente e crônica, posiciona-se como um agente essencial de preservação e maximização da lógica de reprodução do valor.

Destarte, o objetivo desse texto é discorrer sobre as particularidades laborais dos assistentes sociais na condição de servidores públicos, posto que são reiteradamente desafiados a responder ao hiato existente entre a intenção progressista do projeto profissional (que ainda se supõe hegemônico) e espaços sócio-ocupacionais cada vez mais engessados (NETTO, 1996). Isto seja por políticas sociais precarizadas, por direitos sociais descaracterizados pelo avanço (retrocesso) neoliberal, e/ou locais de trabalho reestruturados e submetidos a uma lógica *gerencialesca* que a tudo domina: tempo de vida e tempo de labor, forjando um homem desprovido do potencial ontológico do trabalho.

Neste sentido, a intensificação e a precarização do trabalho no serviço público e, conseqüentemente, sobre o espaço sócio-ocupacional (ainda majoritário) do Serviço Social nos coloca diante de novos desafios que, paradoxalmente, retroalimentam práticas que representam aquilo que há de mais conservador na profissão, como ações de tutela, coerção e convencimento. Tais características, quando mescladas aos ditames do ideário gerencial e respaldadas pela generalização do abandono da razão por meio do pensamento neopositivistas e pós-moderno, forjam novas necessidades sociais que naturalizam técnicas de mobilização da subjetividade e passivização do trabalhador (Mota, 2010).

Para realizarmos esta análise, tomaremos como campo particular de investigação a inserção laboral do Serviço Social no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ). Isto porque, entendemos esta instituição pública como um exemplo profícuo dos determinantes macrossocietários orquestrados pelo projeto de maximização da Lei Geral de Acumulação capitalista, visto que o setor Judiciário consiste

em uma das áreas apreendidas como estratégicas para os objetivos do grande capital no que tange a uma completa (contra) reforma do Estado. Desta forma, o Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-RJ) retrata um *locus* de atuação do Serviço Social em uma instituição pública federal o que, em termos nacionais, representaria um emprego de melhor qualidade dentro do setor público e, majoritariamente, superior as condições encontradas em contratos privados, a exemplo de Organizações Sociais (OSs). Para, além disso, entendemos que o nosso universo de análise é capaz de nos trazer informações acerca da atuação do assistente social voltada aos próprios servidores de uma instituição pública, que deveria ser regida pelo princípio protetor do Direito do Trabalho, mas promove um espelhamento das formas de ser e organizar inerentes as empresas privadas.

O referencial teórico-metodológico desta investigação ilumina-se pela perspectiva marxiana. Realizamos um resgate bibliográfico e documental que contemplou autores que debatem as particularidades do chamado mundo do trabalho e o movimento macrossocietário que incide diretamente sobre ele, a “reforma” do Estado e a prática gerencial, assim como uma breve elucidação do cotidiano do Serviço Social que ingressou há apenas quatro anos na instituição. Sequencialmente, realizaremos uma exposição acerca das perniciosidades da lógica *gerencialesca* adotada pelo judiciário trabalhista carioca, realizando uma primeira aproximação sobre os impactos destes direcionamentos para os servidores públicos e para a atuação do Serviço Social. Por fim, salientamos a importância, para os assistentes sociais brasileiros, da investigação sobre as diversificadas formas de *reinvenção conservadora* nos espaços sócio-ocupacionais da profissão (consagrados ou novos), tendo em vista que a atual conjuntura propicia grandes retrocessos às conquistas advindas do Serviço Social legatário das correntes profissionais progressistas.

Gestão Como Ideologia e Serviço Social

A partir de meados da década de 1990, o Brasil vivencia uma ofensiva de cariz neoliberal em que se veicula a desconstrução dos serviços públicos e, com ela, a desqualificação dos funcionários públicos. Tais programáticas são incentivadas pelos organismos multilaterais pertencentes às bases do capital-imperialismo, a exemplo do grupo Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Debates, pois, um contexto em que, segundo Pereira (2010), as sucursais de *Wall Street* (BM e FMI) veiculam métodos pretensamente científicos e universais voltados a tratar todo e qualquer

fenômeno social sob uma ótica administrativa. Destarte, a partir de 1979 (durante a gestão McNamara do Banco Mundial) foram anunciados empréstimos de ajustamento estrutural, os quais eram voltados à redefinição de políticas de Estado. Discorremos sobre uma política de ajustamento que trazia (traz) condicionantes institucionais para órgãos públicos dos mais diversificados setores e níveis de governo, forjando um novo exoesqueleto estatal em que, oficialmente, a gestão pública é submetida aos pressupostos do ajuste macropolítico. Debateremos, pois, a subversão do paradigma *liberalesco* que entendia (e acreditava na possibilidade) de um mercado forte sem a intervenção estatal. Sobre este aspecto, Mészáros (2007) clarifica que a partir do século XX o capital foi obrigado a responder às suas crises aceitando a hibridização, ou seja, a intrusão do Estado no processo de reprodução econômica.

Dessa forma, refletir sobre os desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade implica nos debruçarmos sobre as novas especificidades dos diversos campos sócio-ocupacionais que independente da política social pública que os direciona, convergem para um mesmo fetiche: *o gerencialismo*. Este pode ser refletido como uma genuína expressão das ideias da classe dominante que, segundo Netto (2012), ainda que cada vez mais abstratas, assumem uma falsa aparência de universalidade e racionalidade. Para o referido autor, vivenciamos uma verdadeira cronificação da crise estrutural do capital, a qual tem como resultante direto a *barbarização da vida social*, fato este que nos traz as mais inimagináveis inflexões sobre o desenvolvimento humano-genérico da sociabilidade. Debateremos, portanto, uma conjuntura profícua ao acirramento de correntes de pensamento e leituras de mundo que, pretensamente neutras, se expressam quase que *religiosamente* na vida social, promovendo uma despolitização das relações sociais que se perdem em fenômenos restritos a aparência de vontades individuais, acasos e contingências. Debateremos, pois, como o discurso do cientificismo vindo com as novas formas de gestão, assim como as especificidades culturais, sociais e políticas-econômicas que permeiam a origem personalista de nossa sociedade escondem, em verdade, uma lógica esquizoide/dualista que contribui ainda mais para a cisão entre indivíduo singular e ser humano genérico.

Assim, vemos acentuar-se, segundo Heloani (2011), a veiculação de um intenso e exacerbado culto ao individualismo que se casa, “harmoniosamente” com um contexto em que a palavra de ordem é a intensificação do labor. Estrutura-se, pois, instituições ressignificadas que levam os sujeitos a introjetarem o funcionamento

organizacional, em especial, suas regras e (pseudo) valores em *elementos de percepção do mundo como um todo*, reordenando a subjetividade do trabalhador em torno da adequação do indivíduo aos moldes da organização empregadora, substituindo ordens por regras. Não à toa instituições públicas também adotam “*missão, visão, política de qualidade, valores institucionais, direcionadores estratégicos*” dentre outras formas de ser que reunidas formam a imposição de *um quadro de referências capaz de forjar um novo corpo de representações da realidade*. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um grande representante – e condicionador – desse paradigma atualmente. Ainda segundo Heloani (2011), essas novas expressões de poder deslocam a questão da excessiva padronização ou simplificação do trabalho para a *gestão do inconsciente* – fator este que é capaz, até, de estimular algum trabalho intelectual e melhor qualificação/apropriação do trabalho.

Em verdade, tal estratégia patronal não se trata de uma novidade visto que Taylor (1995) já buscava esse reordenamento da subjetividade dos trabalhadores promovendo essa transmutação de características pessoais, âmagos e personalidades em paradigmas gerenciáveis. Para Taylor (1995), o estímulo à ambição individual focando na avaliação e conhecimento da subjetividade de cada trabalhador, era essencial para a construção da cooperação e padronização obrigatória do trabalho. Destarte, conforme pontua Heloani (2011), o taylorismo cumpria a função política de disciplinamento do trabalho por meio da intensificação do labor, assim como as “novas” teorias (tão aclamadas) de gestão que, a nosso ver, nada mais são do que representantes de correntes de pensamento como o neopositivismo. Este, segundo Lukács (2012), incorpora essencialmente a lógica matemática em sua linguagem, o que lhe confere uma máscara de objetividade e neutralidade sem, contudo, romper com o ponto de partida idealista e subjetivo do antigo positivismo. Neste contexto, pode-se observar a íntima correlação entre o neopositivismo e as correntes pós-modernas de pensamento, os quais ganham predomínio mundial por meio de uma pretensa postura neutra que resume as contradições inerentes ao próprio capital a falhas e limites administrativos.

Segundo Lukács (2012), constrói-se uma sociabilidade que pulveriza a percepção das contradições de classe por meio de coletivos laborais reestruturados, uma cultura que recusa toda ontologia, característica, essa, que se torna determinante às concepções modernas de sociedade. Nesta esteira, o pensamento pós-moderno – banhado, em partes, por tais paradigmas –, dá sustentabilidade à retórica gerencial que nos traz

conceitos e práticas como: *empreendedorismo, mediação de conflitos, qualidade de vida no trabalho, responsabilidade social, chefia e lideranças, gestão por competências, programação neurolinguística, “coachs”*, dentre outros fetiches que despolitizam as relações humanas e incentivam a estruturação de um ethos super-individualista que começa no ambiente laboral, transcendendo-o para todas as demais esferas da sociabilidade humana. Problematizamos, portanto, a perda do senso de realidade em nossos dias a qual rebaixa ainda mais as exigências e controles ontológicos transmutando pressupostos gerencialescos num processo formatador de um novo homem (Lukács, 2012). Assim que as atuais expressões e conformações dos diferentes espaços sócio-ocupacionais criam, também, novas formas de sociabilidade e interação visto que, segundo Netto (2012), o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida em geral: processo social, político e espiritual da vida. No mesmo sentido, Gramsci (2008, p. 66) pontua: “[...] os novos métodos de trabalho são indissolúveis de um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida”.

Destarte, baseados em Lukács (2012), considerando que a autocompreensão do ser humano é determinada pelos tipos de atividades que a respectiva estrutura da sociedade promove ou inibe, o *gerencialismo* se apresenta quase como uma nova derrelição: criamos o Deus da polivalência, da resiliência, da proatividade, do empreendedorismo, do *self-made man* e da linguagem matemática a “quem” os homens rendem louvores garantindo se tratar de uma decisão científica, neutra, capaz de “arrumar” as contradições do capital – *prato cheio para as correntes conservadoras do Serviço Social*. Não à toa, pontua Marx (2009), a divisão do trabalho nas sociedades modernas engendra especialidades e com elas uma espécie de idiotismo. Dessa forma, fenômenos como o sofrimento psíquico e o assédio moral apresentam-se como uma verdadeira epidemia no mundo trabalho, reforçando os indicativos de Marx (2006, p. 312) quando pontua: “O Capital não tem, por isso, a menor consideração com a saúde e com a vida do trabalhador, a não ser quando a sociedade o compele a respeitá-las”.

No TRT-RJ o Serviço Social atua, essencialmente, com os resultantes de uma relação estranhada do homem com o trabalho, elucidada por meio de fenômenos como o assédio moral e sexual, o adoecimento físico e psicossomático. Logo, a tônica do sofrimento no trabalho mostra-se como a primeira ponta das expressões da questão social no que diz respeito às inflexões contemporâneas do capital sobre o trabalho. E aí reside o nosso grande desafio, posto que o Serviço Social é chamado a mediar conflitos; a

promover ações pontuais de qualidade de vida no trabalho, assim como a estabelecer mecanismos socioeducativos voltados à adesão dos servidores aos valores e as metas institucionais imputadas pelo CNJ. Destarte, as Varas do Trabalho, por exemplo, se transformam em locais de trabalho reestruturados, territórios laborais que refletem a nova precariedade salarial que colabora para a intrusividade do tempo de trabalho sobre o tempo de vida (Alves, 2014). No que tange às novas tecnologias, o Processo Judicial Eletrônico (PJe), por exemplo, aparece não apenas como um mecanismo de racionalização do processo de trabalho, mas instaura uma nova forma de controle sobre o trabalho dos juízes e servidores em tempo real. Tais transformações exigem novas competências para os servidores que são levados à adoção de valores como proatividade e polivalência. Observa-se, ainda, que esta reestruturação do processo de labor implica não só no aumento objetivo/numérico da carga de trabalho, mas também em uma intensificação desta carga de trabalho, tendo em vista a maior quantidade de informações recebidas e administradas pelos servidores. Para Alves (2014), o problema da Justiça do Trabalho não se restringe, portanto, a uma transição organizacional, mas sim, a uma concepção política de gestão e a própria concepção de produção da Justiça do Trabalho.

Entendemos, ainda, que o Serviço Social brasileiro em sua condição de parcela ampliada da classe trabalhadora, de assalariamento, também está submetido a esta realidade, *introjetando-a como receptor (trabalhador) e como executor de seus preceitos*, seja através do trabalho com políticas sociais públicas já formuladas sob a égide da gestão; ou em instituições públicas como o TRT-RJ, capazes de reinventar o que há de mais tradicional na profissão por meio de referenciais empresariais. Estes, por sua vez, são conduzidos por uma falácia modernizadora que se pretende humanizadora, *ao mesmo tempo em que nega as (restritas) potencialidades de emancipação política contidas no próprio direito burguês*. Assim, *ao sair da Era dos Direitos e ingressar na Era da Gestão, o assistente social vê-se diante de um admirável mundo novo* que tem a gestão como ideologia, capaz de legitimar uma abordagem instrumental, utilitarista e contábil das relações entre o homem e a sociedade.

Em meio a este complexo contexto, o cotidiano institucional suprarreferido permite a aferição de uma objetiva expectativa institucional (permeada por valores e princípios gerenciais) de que o Serviço Social atue como um agente apaziguador em questões de cunho organizacional. Logo, problematizamos uma instituição que recebe o *assistente social em sua condição de profissional da coerção consensual*, como parte

fundamental de uma proposta de adaptação dos servidores aos novos métodos de trabalho, via a formulação de mecanismos de introyecção de regras e valores institucionais, assim como de transmutação de verdadeiros processos de assédio organizacional em conflitos individuais focados em diferenças de personalidade. É neste sentido que este espaço sócio-ocupacional do Serviço Social se mostra como um desafio, tanto em termos práticos operacionais, quanto éticos e políticos. Isto porque, a *lógica esquizoide* que atravessa a toda organização do trabalho, (re) abre espaço àquilo que há de mais conservador na profissão: tutela, coerção, higienismo e moralismo, dignos das variações mais curiosas do taylorismo a exemplo do *Dopolavoro* italiano e do *Departamento de Beleza do Trabalho* alemão¹. Este fato revela-se por meio das demandas institucionais pelo acompanhamento individualizado e de cariz “psicossocial” de seus servidores, além da adesão ao verborrágico e quantofrênico universo gerencial, mediante a conhecida dimensão pedagógica da profissão que, neste contexto, tende a sobrepor-se às demais características profissionais.

Frente ao exposto, entendemos que a conformação do Serviço Social contemporâneo e a autoimagem profissional (dos projetos ético-políticos profissionais) também permeiam os processos de formação de consciência. Esta, por sua vez, é um produto social e, neste sentido, pontua Netto (2012), também (e/ ou principalmente) estará sujeita às necessidades da classe burguesa que precisa dominar (que domina) como pensadora. Não à toa a divisão material e espiritual do trabalho incide sobre a autoconsciência da posição estratégica da classe burguesa (assim como de suas parcelas intermediárias), estabelecendo a necessidade de que se construam instrumentos de manutenção e propagação dessa posição. Destarte, clarifica Netto (2012), uma parcela dessa classe dominante irá se apresentar no papel de pensadores e ideólogos ativos (como todos os pensadores vinculados a gerência científica do trabalho – à exemplo de Taylor), criadores de conceitos, promovendo uma imagem falaciosa sobre si e sobre o “funcionamento” ideal da sociedade. Já a outra parcela irá se portar de forma passiva/receptiva a essas ideias e ilusões, visto que são membros ativos dessa classe social e possuem menos tempo para formar tais conceitos sobre si. Sob este aspecto, a assertiva marxiana a seguir explica com clareza a necessidade de estruturação de ideólogos e

¹ Segundo Heloani (2011), o *Dopolavoro* se desenvolve na Itália fascista dos anos 1920 e consiste num organismo voltado a organizar e a centralizar as atividades recreativas e culturais do tempo livre dos operários. Já o Departamento de Beleza do Trabalho na Alemanha visava promover maior eficiência por meio da higienização do espaço de trabalho por meio do embelezamento do espaço fabril.

ideologias do capital: “O capitalista não é capitalista por ser dirigente industrial, mas ele tem o comando industrial porque é capitalista” (Marx, 2006, p. 385).

Assim, neste contexto em que se acirra a separação entre o pensar e o executar, o trabalhador se sente menos atraído pelo conteúdo e método de execução de suas tarefas implicando, segundo Netto (2012), em reduzidas possibilidades de fruir de suas próprias forças físicas e espirituais, realidade retratada pela assertiva de Marx (1978, p.24): a divisão do trabalho é a expressão econômica do caráter social do trabalho no interior da alienação. Isto posto, compreendemos que na vida cotidiana os fenômenos tendem a ocultar a sua essência e que a ciência burguesa serve a esse obscurecimento (à exemplo, portanto, do gerencialismo). Logo, faz-se mister que o Serviço Social se debruce sobre a relação que se estabelece, de acordo com Lukács (2012), entre a práxis e a consciência dos fatos elementares da vida cotidiana, considerando fenômenos como a reificação, o fetichismo, o estranhamento a fim de aferir as especificidades das expressões da questão social sob os mais diferenciados campos de atuação profissional. Isto, sem render-se a percepções e atuações restritas a um pretensão tecnicismo acrítico o qual oculta (sem grande sucesso, é verdade) os desafios postos à uma categoria *cujo rompimento com o conservadorismo se faz de maneira inconclusa*. Não à toa, hoje, o Serviço Social depara-se com correntes profissionais que reivindicam diversificadas expressões de irracionalidade, favorecidas pelo assombro do indivíduo diante de questões reais, cuja insolubilidade das problemáticas inerentes ao capital resulta em respostas irracionais ou meramente tecnicistas (a exemplo da reinvenção do Serviço Social de Casos; “Libertário”- será este uma re-renovação da reatualização conservadora? - e a “invenção” de um Serviço Social Holístico). Sobre este aspecto, Lukács (2010) delimita que o homem jamais é capaz de agir com um conhecimento pleno de todas as especificidades que permeiam a suas práxis, tendo em vista que o limite entre verdadeiro e falso é fluido, social, historicamente condicionado e cheio de transições. Nesta mesma esteira, pontua Marx (1978, p.18): “Quanto menos és, quanto menos exteriorizas a tua vida, tanto mais tens, tanto maior é a tua vida alienada e tanto mais armazenas da tua essência alienada”. Portanto, o Serviço Social não pode ser pensado como uma profissão dada, acabada, a-histórica (conforme parecem apontar algumas tendências contemporâneas) de maneira que a disputa pela corrente profissional hegemônica se encontra em intensa ebulição, diante de espaços sócio-ocupacionais reestruturados e apaziguados pelo pernicioso status da gestão.

Considerações Finais

Segundo Marx (2009), o capitalismo inaugura um contexto em que tudo aquilo que os homens, outrora, consideravam inalienável tornou-se objeto de troca. Em que tudo (virtude, opinião, ciência, amor, consciência) pode ser comercializado, visto que, diante das transformações na forma como o homem genérico ganha a vida, também se modificam, necessariamente, as relações sociais. Neste contexto, o gerencialismo é o véu que capitania as reatualizações das concessões espúrias nos locais de trabalho reestruturados camuflando, por meio de uma espécie de idiotismo das super-especialidades, uma maior fragmentação do trabalhador coletivo somada à intensificação do processo de estranhamento do homem que trabalha. Frente ao exposto, *arriscamo-nos a dizer que o gerencialismo é a nova religião de nossa época* que, somando-se aos demais componentes alienadores do capital (como o próprio trabalho estranhado), atua como um *catalisador do processo de inversão da consciência* dos trabalhadores frente ao mundo que ora se apresenta.

Neste sentido, Mézáros (2007) nos adverte que nos deparamos com um contexto *em que uma parcela cada vez maior da sociedade é proletarizada*, visto que esse processo (de proletarização) é inseparável dos desdobramentos do capital mundializado. Como resultante dessa nova realidade, um quantitativo cada vez maior de trabalhadores perde as possibilidades de controle sobre a própria vida, incluindo os “trabalhadores de gravata” e de escritório, grupo no qual, compreendemos, se enquadram os funcionários públicos da justiça trabalhista carioca (inclusive o assistente social). Isto porque, em meio à ofensiva neoliberal, o progresso da tecnologia (que deveria significar uma maior liberação do tempo de vida) transmuta-se, nas palavras do autor, em um imperativo de esmagar vidas humanas, não apenas uma parcela, *mas de toda a totalidade do trabalho*. Trata-se, pois, de uma das fases mais perigosas do capital-imperialismo, visto que a “*religião gerencial*” *só se torna possível por conta da generalização de uma irracionalidade* que é veiculada sob uma (aparente) sofisticação, capaz de promover a imersão dos aparatos Estatais no universo do capital globalizado (mundializado). Portanto, considerando este aspecto do capitalismo contemporâneo, observamos uma intensa disseminação de um dos pilares dessa irracionalidade, no caso os pensamentos neopositivista e pós-moderno os quais, a nosso ver, dão sustentabilidade à retórica gerencial e a seu ethos super-individualista.

Destarte, o Serviço Social brasileiro encontra-se premido por uma sociedade que se acostumou a uma permanente contrarrevolução o que, por vezes, pode forjar a sensação de avanço e efetivação de direitos, mas, em verdade, põe em xeque essa categoria profissional que, ainda que possa contar com uma sabida vanguarda progressista, precisa administrar uma rarefeita tradição intelectual que chegou a ser conduzida por um amálgama de messianismo e fatalismo, como nos adverte Iamamoto (2004). Desta forma, os desafios contemporâneos que se apresentam ao Serviço Social são o resultado da junção das particularidades histórico-nacionais à dinâmica societária contemporânea conduzida pelos preceitos dos organismos multilaterais. Nesta esteira, segundo Mészáros (2007), inclusive o trabalho mais estável sofre pressões voltadas a um *processo de intensificação sem precedentes*, o qual se associa ao culto à plena disponibilidade e submissão às novas expressões de uma ampliação quantitativa das horas de trabalho, trazendo à “sala do Serviço Social” um novo perfil de trabalhadores: *expressões máximas das implicações do trabalho estranhado*. Afinal, se (nas palavras do autor) o tempo pode ser compreendido como o “*pseudônimo da vida*”, a subsunção do tempo de vida ao tempo de labor estranhado é uma verdadeira ameaça aos avanços societários forjados até então. Logo, o homem do trabalho estranhado e intensificado, tensionado pelas diversas novas expressões da mais-valia absoluta e relativa *é o homem animalizado, é o homem do adoecimento psíquico e do sofrimento laboral*. Assim, conforme afirma Marx (1978), se o tempo é o campo de desenvolvimento humano, o homem que não possui tempo livre, fora aquele demandado por suas dimensões fisiológicas (sono, fome, etc.) seria “*menos que uma besta de carga*”, tendo uma vida análoga ao funcionamento de uma máquina rudimentar, sem força física e espiritualmente animalizada para a simples função de produzir riqueza.

Portanto, entendemos que a análise sobre a contrarreforma do Estado e os “novos postulados gerenciais” não traz consigo apenas uma luta de ideias, mas a possibilidade de *construção de formas de resistência e meios de renovação crítica*, mesmo diante de uma conjuntura que estimula uma forma de sociabilidade a-social (como delimita Mészáros, 2007). Cabe, portanto, a esta categoria profissional (se deseja manter as conquistas advindas com a sua tradição crítica) debruçar-se sobre a radicalidade da própria questão social, não aderindo a instrumentos mitigadores (ou propagadores) das violências nas relações sociais e laborais, por meio de práticas e instrumentos que se pretendem neutros e aclassistas. Isto porque, as particularidades da inserção/demanda

laboral do Serviço Social *transitam entre a vida pública e privada* de seus usuários (é só pensarmos nas técnicas e instrumentos laborais como as visitas domiciliares, as práticas educativas e as entrevistas sociais), materializando, assim, um espaço fértil a uma confusão entre a vida social/laboral e o espaço da individualidade dos sujeitos atendidos. Neste sentido, na condição de *profissional da coerção consensual*, o assistente social torna-se capaz de *vestir-se como as demais personificações do capital* com grande facilidade, visto que as retóricas da *humanização, da qualidade de vida no trabalho e da mediação de conflitos*, por exemplo, possuem matizes e armadilhas (à tradição progressista) que são diversas, em especial por transmutarem ações de disciplinamento e controle em “cuidado e bem-estar”.

Este cenário histórico abre caminho para o conservadorismo reatualizar-se por meio de mitos, comportamentos autoritários, irracionais e ideias valorizadoras de hierarquia acarretando na reprodução do medo social (BARROCO, 2011). Esta conjuntura facilita a reverberação de projetos conservadores na profissão, tendo em vista que o próprio assistente social pertence à parcela estendida da classe trabalhadora, submetida à precarização das condições de trabalho e da sua formação profissional. Desta forma, podemos apreender o ideário *gerencialesco* como falsa consciência, uma autoilusão de nossa época que põe grandes desafios à sua superação, tendo em vista que cada vez mais se torna distante a cooperação concreta entre os homens.

Frente ao exposto, reafirmamos o cariz imprescindível do debate de Netto (1996), que há quase duas décadas, discorria sobre o grande desafio que seria posto ao Serviço Social, redundando em dois paradigmas: *de um lado, estaria o técnico bem adestrado que vai operar instrumentalmente sobre as demandas do mercado de trabalho tal como elas se apresentam, adotando acriticamente práticas e conceitos*. De outro, apresentar-se-á o intelectual que, por meio de uma qualificação operativa e teórico-crítica, buscará aprofundar a direção estratégica da profissão. Neste sentido, torna-se mister a pesquisa acerca das novas tendências e desafios profissionais conectados à dinâmica macrossocietária, a fim de que não nos iludamos com o espectro modernizante e “humanizador” das tecnologias vinculadas a “gerência científica do trabalho”, priorizando uma análise crítica dos reinventados mecanismos de produção de consentimento de classe.

Referências

- ALVES, G. **A condição de proletariedade**: a precariedade do trabalho no global. São Paulo: Canal6, 2009.
- ALVES, G. **O Trabalho do Juiz** : análise crítica do vídeo documentário O Trabalho do Juiz. Bauru, SP: Canal6, 2014.
- BARROCO, M. Bárbarie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.106, p. 205-218, abr./jun. 2011.
- GRASMSCI, A. **Americanismo e fordismo**. São Paulo: Hedra, 2008.
- HELOANI, R. **Organização do trabalho e administração**: uma visão multidisciplinar. São Paulo: Cortez, 2011.
- IAMAMOTO, M. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 2004.
- LUKÁCS, G. **Para Uma Ontologia do Ser Social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARX, K. **Coleção os Pensadores**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **Miséria da Filosofia. Resposta à Filosofia da miséria, do sr. Proudhon**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.
- MOTA, A. E. **O Feitiço da Ajuda – as determinações do Serviço Social na Empresa**. São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 50, 1996. pp. 87-131.
- _____. [Org.] **O leitor de Marx**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2012.
- PEREIRA, J.M.M. **O Banco Mundial como ator político, intelectual e financeiro 1944-2008**. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira, 2010.